



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

TERMO DA SESSÃO PÚBLICA **PREGÃO Nº 003/2019 – PROCESSO Nº 004/2019**

OBJETO: Registro de preços para aquisição de água mineral e gelo, de acordo com as necessidades da Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA: 24 de janeiro de 2019, às 09:00 Horas.

LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sita a Praça das Palmeiras nº 55, em Lençóis Paulista.

PREGOEIRA: Viviane Paccola

EQUIPE DE APOIO: Luiz Fernando de Campos, representante da Diretoria de Suprimentos.

Inicialmente o pregoeiro e equipe de apoio procedeu ao credenciamento dos interessados, que apresentaram documentos autorizadores para oferta de lances, recebendo também, neste momento os envelopes de proposta e habilitação.

Participam da sessão pública de pregão a empresa:

- SUPERMERCADO SANTO EXPEDITO LENÇÓIS PTA. LTDA, que não enviou representante,
- TEREZINHA DE JESUS A. TOLEDO – ME, que não enviou representante.

Dando prosseguimento, foi aberto o envelope de proposta que teve seu conteúdo rubricado por seu representante.

Foi verificado que as duas empresas participantes não apresentaram preços para todos os itens, estando em desacordo com o edital, tendo em vista que o julgamento para essa licitação foi do tipo menor valor global, estando portando desclassificadas.

Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão, tendo sido lavrado o presente termo que lido e achado conforme, vai por todos assinada.

LICITANTES:

VIVIANE PACCOLA
Pregoeira

LUIZ FERNANDO DE CAMPOS
Membro da Equipe de apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO **PREGÃO N.º 003/2019 - PROCESSO N.º 004/2019**

Face ao parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio que julgou de acordo com as exigências do edital e de conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação dada as Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, no uso das atribuições legais a mim conferidas, HOMOLOGO este procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, objetivando o registro de preços para aquisição de água mineral e gelo, de acordo com a necessidade da Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses, e tendo em vista que não houve nenhuma proposta válida, determino a **EXTINÇÃO** da presente licitação.

Ao setor de licitações para que archive o presente processo com as cautelas de estilo.

Lençóis Paulista, 24 de janeiro de 2019

JOSÉ DENILSON NOGUEIRA
Secretário de Suprimentos e Licitações